

GP-RIM-0839/2024

Sorocaba, 08 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0783/2023, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre os atendimentos das pessoas com deficiência auditiva, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) O fornecimento de aparelhos auditivos pelo SUS está organizado segundo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Auditiva e legislação complementar, que definiu ações e serviços para atenção à saúde auditiva dos brasileiros, em diferentes níveis de complexidade. No município de Sorocaba contamos com o prestador APADAS, que desde 2003, foi habilitada pelo Ministério de Saúde como Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva sendo o único centro de Referência SUS para este atendimento para os 48 municípios da região sul do estado de São Paulo (referência de 0 a 3 anos) e a referência em saúde auditiva para maiores de 3 anos para 21 municípios.

É importante ressaltar que o atendimento pelo Sistema Único de Saúde se dá através da Unidade de Básica de Saúde, considerada a porta de entrada do SUS, com atendimento inicial realizado pelo médico clínico, onde após avaliação e solicitação de exames preliminares, o paciente tem sua patologia identificada e tratada, todavia, não havendo resposta a esse tratamento, o paciente é encaminhado para atenção especializada que por sua vez não obtendo também a resposta para o tratamento ambulatorial, encaminhará o paciente para o serviço terciário para exames complementares, sempre pautada pelos critérios pré-estabelecidos pelo SUS. Para obter o aparelho auditivo o paciente deve ser avaliado por uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada a pessoas com deficiência em unidade habilitada pelo Ministério da Saúde, em Sorocaba a Instituição APADAS é a nossa referência. Existe o acompanhamento deste paciente dentro do prestador seguindo as Diretrizes Gerais para a Atenção Especializada às Pessoas com deficiência auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS), quanto a manutenção do aparelho (Portaria GM 79 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012).

2) A SES conta com Sistema de Informação em Saúde (SIS) utilizado no Município de Sorocaba, porém o munícipe deve comparecer na UBS com sua demanda (guia de

referência) para inserção e busca do recurso. Considerando a Portaria Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, a regulação do acesso ou regulação assistencial, que tem como objetivos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Nossas demandas são avaliadas pelos médicos reguladores e os casos prioritários agendados em vagas oportunas, sempre seguindo as recomendações do próprio Ministério da Saúde e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que são:

- Prioridade médica (dada pelo médico que acompanha o paciente);
- Data da solicitação do procedimento médico, sendo os mais antigos sobre os mais novos;
- Idade do paciente, sendo que os mais velhos têm prioridade sobre os mais novos.

Demanda e tempo de espera:

- AASI 1º vez ou manutenção infantil 0 a 2 anos: 14 municípios.
- AASI 1º vez ou manutenção infantil 3 a 10 anos: 03 municípios.
- AASI 1º vez acima de 11 anos: 1938 municípios.
- Manutenção de aparelho auditivo adulto: 298 municípios.

É crucial destacar que, essas demandas representam casos de alta complexidade, cuja responsabilidade recai sobre o Governo do Estado de São Paulo, que é encarregado de gerenciar as cotas de vagas e expandir os recursos para Sorocaba e outros municípios.

A Secretaria da Saúde não tem medido esforços na elaboração de projetos para a captação de recursos junto aos entes estaduais e federais, bem como junto à Câmara de Vereadores, a fim de incrementar os recursos junto a Instituição. Além disto, Sorocaba tem apresentado, em reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), a necessidade urgente do atendimento dessa e de outras demandas do município.

3) A Policlínica Municipal, conta com a especialidade de Otorrinolaringologista, que realiza consultas médicas dentro do Protocolo Municipal de

Especialidades, para pacientes com demandas que incluem deficiência auditiva, sendo encaminhados para exames específicos de diagnóstico e serviço de apoio para aparelho auditivo.

4) No município de Sorocaba, o prestador APADAS é quem, desde 2003, foi habilitado pelo Ministério de Saúde como Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva, sendo a instituição a única referência SUS neste tipo de atendimento para os 48 municípios da região sul do estado de São Paulo (referência de 0 a 3 anos) e a referência em saúde auditiva para maiores de 3 anos para 21 municípios.

5) O fluxo de atendimento já foi respondido no item 1.

O prestador APADAS, desde 2003, foi habilitada pelo Ministério de Saúde como Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva sendo o único centro de Referência SUS para este atendimento para os 48 municípios da região sul do estado de São Paulo (referência de 0 a 3 anos) e a referência em saúde auditiva para maiores de 3 anos para 21 municípios.

É crucial destacar que estas demandas representam casos de alta complexidade, cuja responsabilidade recai sobre o Governo do Estado de São Paulo, que é encarregado de gerenciar as cotas de vagas e expandir os recursos para Sorocaba e outros municípios. Por essa razão, não é possível mensurar o tempo de espera.

Vale ressaltar mais uma vez que, a Secretaria da Saúde não tem medido esforços na elaboração de projetos para a captação de recursos junto aos entes estaduais e federais, bem como junto à Câmara de Vereadores, a fim de incrementar os recursos junto a Instituição. Além disto, Sorocaba tem apresentado, em reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), a necessidade urgente do atendimento dessa e de outras demandas do município.

6) A demanda e o que é possível fazer para equalizar a situação já foram respondidas no item 2.

A Divisão de Avaliação e Controle recebe via faturamento as APACs e notas fiscais referentes aos aparelhos auditivos nominais, além de que os aparelhos auditivos são dispositivos médicos pessoais e intransmissíveis, ajustados especialmente para o paciente que o vai utilizar. A perda auditiva têm graus diferentes e em diferentes frequências, assim o tratamento será diferenciado. O aparelho auditivo de um paciente provavelmente não responderá às necessidades auditivas de outro, além de não estar ajustado fisicamente. O ajuste físico do aparelho corresponde à “forma” do aparelho, que é especialmente importante nos aparelhos intra-auriculares, que são produzidos através de um molde do ouvido do utilizador. Portanto cada aparelho tem seu custo e depende da indicação do profissional. Anexo valores da SIGTAP.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Faça Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relações

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.001-1 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA CONVENCIONAL TIPO A																																																						
Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.																																																						
Competência: 04/2024 Histórico de alterações																																																						
Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Complexidade: Não se Aplica Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC) Sub-Tipo de Financiamento: Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal) Sexo: N/A Média de Permanência: Tempo de Permanência: Quantidade Máxima: 2 Idade Mínima: Não se aplica Idade Máxima: Não se aplica Pontos: Atributos Complementares:																																																						
<table border="1"> <tr> <td colspan="11">Valores</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Serviço Ambulatorial: R\$ 500,00</td> <td colspan="6">Serviço Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Ambulatorial: R\$ 500,00</td> <td colspan="6">Serviço Profissional: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td colspan="6">Total Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> </table>											Valores											Serviço Ambulatorial: R\$ 500,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00						Total Ambulatorial: R\$ 500,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00											Total Hospitalar: R\$ 0,00					
Valores																																																						
Serviço Ambulatorial: R\$ 500,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Total Ambulatorial: R\$ 500,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00																																																	
					Total Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS																																											
Descrição APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL CONVENCIONAL ADAPTADO POR VIA ÓSSEA INCLUINDO VIBRADOR ÓSSEO, ARCO E CABO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS																																																						



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.002-0 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA RETROAURICULAR TIPO A

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024  Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 1
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 500,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 500,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL RETROAURICULAR, ADAPTADO POR VIA ÓSSEA INCLUINDO VIBRADOR ÓSSEO. ARCO E CABO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Faça Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Competibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.003-8 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A																																																						
Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais																																																						
Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico																																																						
Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.																																																						
Competência: 04/2024 <input type="checkbox"/> Histórico de alterações																																																						
Modalidade de Atendimento: Ambulatorial																																																						
Complexidade: Não se Aplica																																																						
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)																																																						
Sub-Tipo de Financiamento:																																																						
Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)																																																						
Sexo: N/A																																																						
Média de Permanência:																																																						
Tempo de Permanência:																																																						
Quantidade Máxima: 2																																																						
Idade Mínima: Não se aplica																																																						
Idade Máxima: Não se aplica																																																						
Pontos:																																																						
Atributos Complementares:																																																						
<table border="1"> <tr> <td colspan="11">Valores</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00</td> <td colspan="6">Serviço Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Ambulatorial: R\$ 525,00</td> <td colspan="6">Serviço Profissional: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td colspan="6">Total Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> </table>											Valores											Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00						Total Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00											Total Hospitalar: R\$ 0,00					
Valores																																																						
Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Total Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00																																																	
					Total Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS																																											
<p>Descrição</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRA AURICULAR TIPO A PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS</p>																																																						



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.004-6 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 700,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 700,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRA AURICULAR TIPO B PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Site](#)

Usuário: publico

Procedimento
Competibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.005-4 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

<i>Valores</i>			
Serviço Ambulatorial:	R\$ 1.100,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 1.100,00	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição
 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRA AURICULAR TIPO C PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.006-2 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A																																																						
Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais																																																						
Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico																																																						
Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.																																																						
Competência: 04/2024 <input type="checkbox"/> Histórico de alterações																																																						
Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Complexidade: Não se Aplica Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC) Sub-Tipo de Financiamento: Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal) Sexo: N/A Média de Permanência: Tempo de Permanência: Quantidade Máxima: 2 Idade Mínima: Não se aplica Idade Máxima: Não se aplica Pontos: Atributos Complementares:																																																						
<table border="1"> <tr> <td colspan="11">Valores</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00</td> <td colspan="6">Serviço Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Ambulatorial: R\$ 525,00</td> <td colspan="6">Serviço Profissional: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td colspan="6">Total Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> </table>											Valores											Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00						Total Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00											Total Hospitalar: R\$ 0,00					
Valores																																																						
Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Total Ambulatorial: R\$ 525,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00																																																	
					Total Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS																																											
Descrição APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRA-CANAL TIPO A, PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.																																																						



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Faça Login](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.007-0 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores			
Serviço Ambulatorial:	R\$ 700,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 700,00	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição
 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRA CANAL TIPO B PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.008-9 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C										
Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.										
Competência: 04/2024 Histórico de alterações										
Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Complexidade: Não se Aplica Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC) Sub-Tipo de Financiamento: Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal) Sexo: N/A Média de Permanência: Tempo de Permanência: Quantidade Máxima: 2 Idade Mínima: Não se aplica Idade Máxima: Não se aplica Pontos: Atributos Complementares:										
Valores										
Serviço Ambulatorial: R\$ 1.100,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00					
Total Ambulatorial: R\$ 1.100,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00					
					Total Hospitalar: R\$ 0,00					
Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
Descrição APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRA CANAL TIPO C PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS										



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Faça Conosco](#) | [Sair](#)


Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relações

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.009-7 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024  [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 525,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL MICRO CANAL TIPO A PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.010-0 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 700,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 700,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL MICRO CANAL TIPO B PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.011-9 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 1.100,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 1.100,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL MICRO CANAL TIPO C PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.012-7 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 525,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL RETROAURICULAR TIPO A PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.013-5 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B																																																						
Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.																																																						
Competência: 04/2024 Histórico de alterações																																																						
Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Complexidade: Não se Aplica Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC) Sub-Tipo de Financiamento: Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal) Sexo: N/A Média de Permanência: Tempo de Permanência: Quantidade Máxima: 2 Idade Mínima: Não se aplica Idade Máxima: Não se aplica Pontos: Atributos Complementares:																																																						
<table border="1"> <tr> <td colspan="11">Valores</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Serviço Ambulatorial: R\$ 700,00</td> <td colspan="6">Serviço Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Ambulatorial: R\$ 700,00</td> <td colspan="6">Serviço Profissional: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td colspan="6">Total Hospitalar: R\$ 0,00</td> </tr> </table>											Valores											Serviço Ambulatorial: R\$ 700,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00						Total Ambulatorial: R\$ 700,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00											Total Hospitalar: R\$ 0,00					
Valores																																																						
Serviço Ambulatorial: R\$ 700,00					Serviço Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Total Ambulatorial: R\$ 700,00					Serviço Profissional: R\$ 0,00																																																	
					Total Hospitalar: R\$ 0,00																																																	
Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS																																											
Descrição APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL RETROAURICULAR TIPO B PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS																																																						



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
[Download](#) | [Wiki](#) | [Faça Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.014-3 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia.

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 1.100,00	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 1.100,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL RETROAURICULAR TIPO C PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS

